



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43

Secretaria de Educação

Termo de Referência para Aquisição por Licitação, Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços).

1. OBJETO

Aquisição de carimbos de identificação de documentos, tinta para almofada de carimbo e refis (borrachas com identificação) destinados às Secretarias de Obras, Agropecuária, Saúde, Educação, Cultura, Administração e Assistência Social.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Carimbo automático com remoção da borracha contendo trava, tinta preta e tampa com área de impressão aproximada de 14 x 38 mm (até 3 linhas) com personalização a combinar com a empresa.	UN	130	R\$34, 00	R\$4.420, 00
02	Carimbo automático com remoção da borracha contendo trava, tinta preta e tampa com área de impressão aproximada de 18 x 47 mm (até 4 linhas) com personalização a combinar com a empresa.	UN	87	R\$44, 83	R\$3.900, 21
03	Carimbo automático com remoção da borracha, contendo trava, tinta preta e tampa com área de impressão de 23 x 59 mm (até 5 linhas) com personalização a combinar com a empresa.	UN	55	R\$60, 00	R\$3.300, 00
04	Carimbo automático com remoção da borracha, contendo trava, tinta preta e tampa com área de impressão no tamanho: 60x40mm e 8 cm de altura. Com personalização e cor a combinar	UN	10	R\$44, 37	R\$443, 70
05	Carimbo automático com remoção da borracha, contendo trava, tinta preta e	UN	10	R\$29, 89	R\$298, 90

	tampa com área de impressão de aproximadamente: 30 mm x 30 mm e altura de 9 cm. Com personalização e cor a combinar.				
06	Tinta preta para almofadas de carimbo com aproximadamente 30 ml	UN	500	R\$7, 80	R\$3.900, 00
07	Refil para carimbo (borracha de identificação) compatível com carimbo automático 38x14mm	UN	60	R\$23, 33	R\$1.399, 80
08	Refil para carimbo (borracha de identificação) compatível com carimbos automático 60x40mm	UN	15	R\$25, 22	R\$378, 30
09	Refil para carimbo (borracha de identificação) compatível com carimbos automático 47x18mm	UN	15	R\$27, 75	R\$416, 25
10	Refil para carimbo (borracha de identificação) compatível com carimbos automático 30 mm x 30 mm	UN	15	R\$21, 89	R\$328, 35
TOTAL					R\$ 18.785,51

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025.

1.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações técnicas:

- **Tipo:** Carimbo automático (autoentintado).
- **Estrutura:** Corpo em material plástico resistente, com sistema de absorção de tinta interna (almofada recarregável).
- **Gravação:** Personalizada com nome completo, matrícula funcional e cargo do servidor, conforme informações fornecidas pela secretaria solicitante.
- **Cor da tinta:** Padrão preto.
- **Durabilidade:** Mínimo de 5.000 impressões antes da necessidade de recarga de tinta.
- **Recarregável:** Almofada/tinta de fácil substituição, amplamente disponível no mercado.
- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- **Personalização:** O conteúdo da gravação deverá ser definido em conjunto com a Secretaria demandante, garantindo clareza e padronização visual.

Tinta para Almofada de Carimbo

- **Tipo:** Tinta à base de glicerina ou similar, específica para carimbos automáticos e almofadas manuais.
- **Cor:** Preta (padrão institucional).
- **Volume:** Frasco de aproximadamente 30 ml.
- **Características:** Não tóxica, de secagem rápida, sem odor forte e compatível com diversos modelos de carimbos automáticos.
- **Embalagem:** Frasco plástico com bico dosador, devidamente lacrado e identificado com lote e validade.

Borracha para Carimbo (Refil Adesivo de Identificação)

- **Tipo:** Refil em borracha ou polímero flexível, com adesivo de alta fixação compatível com a base do carimbo automático.
- **Dimensões:** Compatíveis com os modelos especificados (14x38mm, 18x47mm, 23x59mm, 60x40mm e 30x30mm).
- **Gravação:** Personalizada conforme layout aprovado pela Secretaria solicitante.

- **Fixação:** Autoadesiva, garantindo encaixe firme e substituição simples, sem necessidade de cola adicional.
- **Durabilidade:** Resistência mínima de 5.000 impressões, sem deformação da área de gravação.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certificado de Regularidade do FGTS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo de licitação no sistema Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e a melhor relação custo-benefício para o ente público.

3. JUSTIFICATIVA

A confecção e aquisição de carimbos, bem como de seus respectivos refis (borrachas de identificação) e tintas para almofadas, são indispensáveis para o pleno atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais.

Esses instrumentos desempenham papel fundamental na identificação funcional dos servidores, na validação de documentos oficiais e na padronização das comunicações internas e externas, conferindo maior segurança, autenticidade e agilidade aos atos administrativos.

Embora haja avanços significativos na digitalização de processos e na utilização de sistemas eletrônicos, ainda é necessário o uso de carimbos físicos em diversos procedimentos administrativos, tanto pela natureza do documento quanto por exigências legais, fiscais e operacionais. A ausência desses materiais compromete a fluidez das atividades diárias, podendo gerar atrasos em trâmites internos, autenticações e registros formais.

A aquisição de refis (borrachas de reposição) e tintas de recarga assegura a durabilidade e o reaproveitamento dos carimbos já existentes, representando uma medida de economicidade e sustentabilidade, ao evitar a substituição completa dos equipamentos quando apenas a borracha ou a tinta se esgotam.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a adequada identificação funcional dos servidores, a legitimidade dos documentos expedidos e a continuidade das rotinas administrativas nas Secretarias de Educação, Obras, Agropecuária, Saúde, Cultura, Administração e Assistência Social, promovendo maior organização, confiabilidade e eficiência no serviço público municipal.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>);

4.5. A contratação será realizada pelo menor valor por item e não serão aceitos valores unitários superiores ao estimado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, onde a secretaria requisitante fará a gestão e fiscalização da entrega do mesmo.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1562, Centro, Hulha Negra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a conclusão e aceite da prestação total dos serviços contratados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, incluindo encargos sociais, fiscais e trabalhistas.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

8.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação (Certidões) e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

9.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.1.6 Comunicar à Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 10 de outubro de 2025.

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

Funcionário responsável